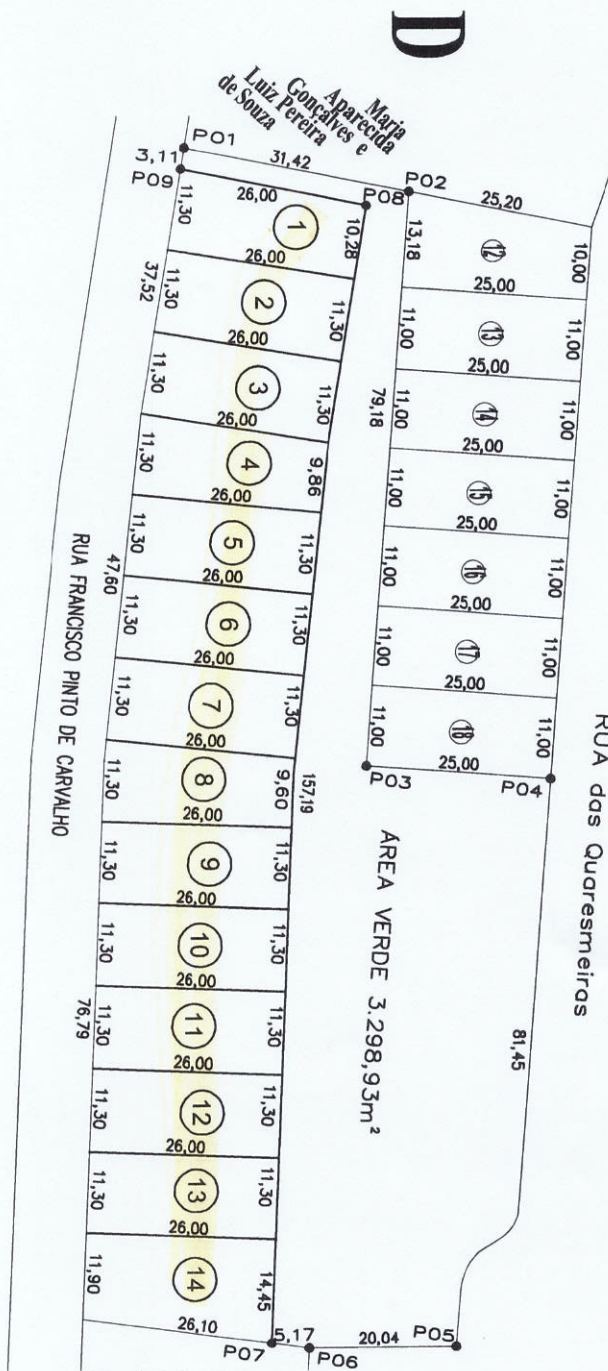


TABELA DE ÁREAS

- 1- 280,54 m²
- 2- 293,80 m²
- 3- 293,80 m²
- 4- 275,08 m²
- 5- 293,80 m²
- 6- 293,80 m²
- 7- 293,80 m²
- 8- 271,70 m²
- 9- 293,80 m²
- 10- 293,80 m²
- 11- 293,80 m²
- 12- 293,80 m²
- 13- 293,80 m²
- 14- 343,20 m²

Total: 4.108,52 m²

Área Verde: 3.298,93m²



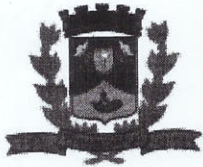
José Martiniano da Silva

Sucessores de Adelino Dias de Carvalho

DEPOIS

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

ÁREA TOTAL : A -7.407,45 m²	ÁREA A DESMEMBRAR: VER TABELA
ENDEREÇO: R. Francisco Pinto de Carvalho, Bairro Lavapes	
ESCALA: 1:1000	Leandro Santana de Souza ENGENHEIRO CIVIL CREA 183648/D Responsável Técnico Leandro Santana de Souza - CREA 183648/D Des.: Leonardo Rangel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Memorial Descritivo

Lote à ser desmembrado

Possui uma área de 7.407,45m² (sete mil quatrocentos e sete vírgula quarenta e cinco metros quadrados).

Partindo-se do P01 ao P02 com a dimensão de 161,91m (cento e sessenta e um vírgula noventa e um metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho; do P02 ao P03 com 31,29m (trinta e um vírgula vinte e nove metros) confrontando com José Martiniano da Silva, do P03 ao P04 com 20,04m (vinte vírgula zero quatro metros) confrontando com Sucessores de Adelino Dias de Carvalho, do P04 ao P05 com 81,45m (oitenta e um vírgula quarenta e cinco metros) confrontando com a Rua das Quaresmeiras, do P05 ao P06 com 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 18, do P06 ao P07 com 79,18m (setenta e nove vírgula dezoito metros) confrontando com os fundos dos lotes 18,17,16,15,14,13 e 12 e, finalizando, do P07 ao P01 com 31,42m (trinta e um vírgula quarenta e dois metros) confrontando com Maria Aparecida Gonçalves e Luiz Pereira de Souza.

Lotes após desmembramento:

Lote 01, Quadra M

Possui uma área de 280,54m² (duzentos e oitenta vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com a área verde

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 02.

Fundos: 10,28m (dez vírgula vinte e oito metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 02, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 01

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 03.

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Lote 03, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 02

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 04

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 04, Quadra M

Possui uma área de 275,08m² (duzentos e setenta e cinco vírgula zero oito metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 03

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 05

Fundos: 9,86m (nove vírgula oitenta e seis metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 05, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 04

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 06

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 06, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 05

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 07

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Lote 07, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 06

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 08

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 08, Quadra M

Possui uma área de 271,70m² (duzentos e setenta e um vírgula setenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 07

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 06

Fundos: 9,60m (nove vírgula sessenta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 09, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 08

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 09

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 10, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 09

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 11

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Lote 11, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 10

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 12

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 12, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 11

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 13

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 13, Quadra M

Possui uma área de 293,80m² (duzentos e noventa e três vírgula oitenta metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 12

Lateral direita: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com lote 14

Fundos: 11,30m (onze vírgula trinta metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.

Lote 14, Quadra M

Possui uma área de 343,20m² (trezentos e quarenta e três vírgula vinte metros quadrados) com os seguintes confrontantes:

Frente: 11,90m (onze vírgula noventa metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho

Lateral esquerda: 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o lote 13

Lateral direita: 26,10m (vinte e seis vírgula dez metros) confrontando com José Martiniano da Silva.

Fundos: 14,45m (quatorze vírgula quarenta e cinco metros) confrontando com a área verde.

O.B.S: O observador está na Rua Francisco Pinto de Carvalho o olhando para o referido lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Área Verde

Possui uma área de 3.298,08m² (três mil duzentos e noventa e oito vírgula zero oito metros quadrados).

Partindo-se do P01 ao P02 com a dimensão de 31,42m (trinta e um vírgula quarenta e dois metros) confrontando com Maria Aparecida Gonçalves e Luiz Pereira de Souza; do P02 ao P03 com 79,18m (setenta e nove vírgula dezoito metros) confrontando com os fundos dos lotes 12,13,14,15,16,17 e 18, do P03 ao P04 com 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com a lateral do lote 18, do P04 ao P05 com 81,45m (oitenta e um vírgula quarenta e cinco metros) confrontando com a Rua das Quaresmeiras, do P05 ao P06 com 20,04m (vinte vírgula zero quatro metros) confrontando com Sucessores de Adelino Dias de Carvalho, do P06 ao P07 com 5,17m (cinco vírgula dezessete metros) confrontando com José Martiniano da Silva, do P07 ao P08 com 157,19m (cento e cinquenta e sete vírgula dezenove metros) confrontando com os fundos dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14, do P08 ao P09 com 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com a lateral do lote 01 e, finalmente, do P09 ao P01 com 3,11m (três vírgula onze metros) confrontando com a Rua Francisco Pinto de Carvalho.

Paraisópolis-MG, 05 de junho de 2017.


Leandro Santana de Souza
CREA 183648/D